

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Ref. Normativa: **Lei nº 14.133/2021, de 01.04.2021, publicada no D.O.U. de 01.04.2021 e subsequentes alterações.**

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.	2. DATA DA EMISSÃO 04/02/2026	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 14.133/2021 Artigo 75, inciso II	4. PROCESSO Nº 005/2026
5. OBJETO Dispensa de Licitação para Aquisição de itens de decoração para eventos de encerramento dos grupos de Reuniões do público assistido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Pessoa Idosa de Cruzeiro do Iguaçu/PR.			6. INSTRUMENTO A EMITIR (X) S/ INSTRUMENTO () CONTRATO
7.FORNECEDOR JPL UTILIDADES LTDA CNPJ: 29.306.965/0001-99 (X) CADASTRADO () NÃO CADASTRADO	8.DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (X) FGTS (X) FEDERAL (X) TRABALHISTA (X) ESTADUAL (X) MUNICIPAL () RG e CPF		9.INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada consta.
10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETO DESTES PROCESSOS É DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO EM DECORRÊNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, POR NÃO ATINGIR O LIMITE PARA LICITAÇÃO.			



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Estado do Paraná
CNPJ 95.589.230/0001-44

11. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (dispensa por valor para bens/serviços comuns). A medida visa viabilizar a aquisição de enfeites e utensílios para decoração nos ambientes da Assistência Social. A futura contratação enquadra-se na modalidade de contratação direta por dispensa de licitação, uma vez que a aquisição se encontra fundamentada no artigo 75, inciso II. Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; portanto, a aquisição direta pode representar economia de tempo e recursos, uma vez que evita o processo mais longo e burocrático de uma licitação.

A Secretaria de Assistência Social, Mulher e Pessoa Idosa, no exercício de suas atribuições institucionais, afim de criar um ambiente institucional valorizado e acolhedor, capaz de reforçar a identidade organizacional e assegurar a ambientação adequada para as celebrações do SCFV, finalização de reuniões, oficinas e celebrações de fim de ano, em especial o Natal, necessita de disponibilização de adornos decorativos. A necessidade consiste em subsidiar a ornamentação para os eventos da secretaria, sendo área interna, bem como do edifício que abriga o SCFV. A inexistência de ornamentação compromete a atmosfera de acolhimento e integração esperada nesse período culturalmente significativo. Os espaços a serem contemplados incluem as salas do CRAS, Assistência Social e SCFV, bem como clube de idosos quando este for utilizado para eventos da secretaria. Assim, a contratação correspondente revela-se medida indispensável para a valorização do espaço público, para a promoção da confraternização institucional e para a criação de um ambiente harmônico e compatível com a relevância cultural das festividades. A presente carência de bens para ornamentação dos ambientes internos acima descritos se configura como um obstáculo à plena consecução dos objetivos institucionais, que incluem a valorização dos servidores e a projeção de uma imagem institucional positiva.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

13. Quant	14. Descrição do Objeto.	15. Preço Unitário	16. Total	17. DATA BASE	18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
	CONFORME ANEXO I				
R\$ 11.007,67 (onze mil sete reais e sessenta e sete centavos).				04/02/2026	30 dias após a emissão da nota fiscal



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Estado do Paraná
CNPJ 95.589.230/0001-44

19. FORNECEDOR/PROFISSIONAL CONTRATADO: JPL UTILIDADES LTDA CNPJ: 29.306.965/0001-99)	20. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA CONFORME SOLICITADO
21. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De acordo conforme Parecer Anexo. DATA: 04/02/2026 Kelli Moresqui Agente de Contratação	
22. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA Parecer: em anexo. DATA: 04/02/2026 Karina Maier OAB/PR:59.899	
23. PROCESSO (x) CONCLUÍDO () CANCELADO	24. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação. DATA: 04/02/2026 Jean Carlos Cardoso Prefeito Municipal

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pote retangular 6,5	1	UND	34,75	34,75
2	Organizador Multiuso 5 litros	1	UND	15,99	15,99
3	Pote plástico 200 ML 50ML	2	UND	5,99	11,98
4	Bandeja prato acrílico 35cm	2	UND	8,80	17,60
5	Galho de Flor	3	UND	25,99	77,97
6	Enfeite complemento flor	3	UND	13,29	39,87
7	Haste com pérolas	1	UND	10,59	10,59
8	PICK verde decorativo	2	UND	27,38	54,76
9	Fio de LED 3 MTS	2	UND	17,99	35,99
10	Cortina de LED 2881 branca	2	UND	89,55	179,10
11	Enfeite decorativo 40CM	1	UND	299,99	299,99
12	Enfeite decorativo 30 CM	1	UND	140,44	140,44
13	Haste de galho seco	1	UND	18,96	18,96
14	Haste de eucalipto	3	UND	6,49	19,47
15	Galho glitter 102CM Vermelho	5	UND	22,90	114,50



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Estado do Paraná
CNPJ 95.589.230/0001-44

16	Boneco decorativo 45CM	1	UND	189,90	189,90
17	Cortina de LED fio de fada 300l	1	UND	109,50	109,50
18	Juta cru	4,5	MT	14,99	67,46
19	Cesta maleta GG	180	UND	20,00	3.600,00
20	Cesta maleta M	100	UND	15,00	1.500,00
21	Balão bubbler 19 POL Cheio	10	UND	6,99	69,90
22	Balão bubbler 5POL cheio	10	UND	2,29	22,90
23	Balão bubbler 24 POL cheio	10	UND	10,98	109,80
24	Balão Pic Pic 5 platino cheio	2	UND	8,99	17,98
25	Balão Pic Pic 16 platino cheio	2	UND	37,99	75,98
26	Balão metalizado 29 POL 70CM	10	UND	8,89	88,90
27	Vaso vidro transparente	1	UND	28,30	28,30
28	Arvore decorativa 2,8	1	UND	999,90	999,90
29	Tubo bola 10 CM vermelha	10	PC	49,99	499,90
30	Pisca pisca 400l branco	2	UND	149,99	299,98
31	Flor decorativa	10	UND	25,99	259,90
32	Galho BERRIES Vermelho	10	UND	25,99	259,90
33	Fita de aramada	97	MT	7,00	679,00
34	Pisca cascata 400l	2	UND	134,69	269,38
35	Bombom de chocolate CX251G	36	CX	14,99	539,64
36	Embalagem Cesta maleta M	10	UND	11,75	117,50
37	Saco presente 30X45	104	UND	1,25	130,00